# PORTARIA Nº24/2.018

## "CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

**CONSIDERANDO** que a servidora Valeria Guimarães de Sousa o vem desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento da servidora **VALÉRIA GUIMARÃES DE SOUSA**, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito. (01/03/2018)

**Armando Greco Filho**
**Prefeito Municipal**